

## PROCESSO SELETIVO DE TUTORES M DULO AVAN ADO 2017 – ELETR NICA E AUTOMA O

A Coordena o de Cursos T cnicos do Instituto Metr pole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) abre inscri es para o processo seletivo de tutores.

### 1. DISPOSI ES GERAIS

- a. O presente documento rege o processo de sele o de Tutores do M dulo Avan ado de 2017 (Polo Natal), dos Cursos T cnicos do Instituto Metr pole Digital;
- b. Os tutores ser o selecionados com base nos crit rios estabelecidos neste documento;
- c. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender  s normas e  s recomenda es estabelecidas neste Edital ser  automaticamente eliminado do processo de sele o;
- d. O candidato aprovado estar  ciente das atribui es, compet ncias e habilidades dos membros da equipe, conforme orienta es descritas nos itens 3, 4 e 6 deste Edital;
- e. Os candidatos classificados ser o convocados de acordo com a necessidade do Instituto Metr pole Digital e com a sua classifica o no processo seletivo:
  - i. Os tutores que j  atuaram nos cursos do Instituto Metr pole Digital com desempenho satisfat rio ter o pontua o adicional nessa classifica o;
  - ii. Os candidatos aprovados e n o imediatamente aproveitados ser o includos em um **cadastro de reserva** e ser o chamados de acordo com a necessidade do Instituto Metr pole Digital e com a sua classifica o no processo seletivo.

### 2. INSCRI ES

- a. Per odo de inscri o: de 18/01/2017 a 23/01/2017.
- b. Prazo para entrega da documenta o: 18/01/2017 a 23/01/2017.
- c. As inscri es ser o feitas por meio de formul rio *on-line* dispon vel no seguinte link:  
<https://goo.gl/forms/WwYam9UBj1wXhvL03>
- d. No ato da inscri o, o candidato dever  escolher a(s)  rea(s) que tem interesse em atuar no m dulo avan ado de 2017 (eletr nica e/ou automa o). O tutor atuar  diretamente nas seguintes disciplinas:
  - i. Eletr nica: Acionamentos Eletr nicos, Circuitos Eletr nicos, Projeto de Sistemas Microcontrolados, T cnicas de Instala o e Manuten o.

- ii. Automação: Circuitos Eletrônicos, Instrumentação e Sensores, Introdução à Automação Industrial, Programação de Sistemas Supervisórios, Redes Industriais.
- e. As inscrições feitas *on-line* apenas serão validadas mediante a entrega, na secretaria de cursos técnicos do Instituto Metrópole Digital, dos seguintes documentos:
  - i. Cópia do documento de identidade e CPF;
  - ii. Cópia de diploma ou de certificado equivalente, que comprove a formação mínima necessária (item 3.b);
  - iii. Cópia de diploma ou de certificado equivalente, que comprove conhecimento comprovado na área da escolhida (item 3.c);
  - iv. Cópia do Currículo *Lattes* (cadastrado em <http://lattes.cnpq.br/>) com a comprovação da exigência 3.d;
  - v. Cópia do certificado de formação em tutoria de ensino a distância (se possuir formação externa ao IMD). O certificado deve apresentar a nota do candidato no curso.
- f. Informações sobre as secretarias de cursos técnicos do IMD dos polos podem ser encontradas no site do IMD (<http://www.imd.ufrn.br/contato.php>)

### 3. PERFIL DO CANDIDATO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o seguinte perfil:

- a. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no País;
- b. Formação mínima de Nível Médio;
- c. Conhecimento comprovado na área escolhida. A saber:
  - i. Eletrônica: Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, ou em áreas correlatas.
  - ii. Automação: Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, ou em áreas correlatas.
- d. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério ou ser aluno de pós-graduação (em andamento ou concluídas) nas áreas supracitadas.
- e. Formação em tutoria de ensino a distância devidamente comprovada:
  - i. Apenas cursos concluídos a partir do ano de 2013 serão aceitos.
  - ii. A formação em tutoria apresentada deverá ser homologada pela comissão pedagógica do IMD.
  - iii. O resultado da homologação da formação em tutoria será divulgado no site do IMD (<http://www.imd.ufrn.br>).

- iv. Candidatos que não possuem esta formação ou que não tiverem a formação em tutoria devidamente homologada deverão obrigatoriamente participar do curso de formação de tutores, que será realizado no Instituto MetrÓpole Digital. A aprovação do candidato que participar do curso é um requisito obrigatório para a sua classificação.
- f. Capacidade de comunicação e trabalho em grupo, observando critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos do curso, os membros do corpo do Instituto MetrÓpole Digital e com os demais colegas de trabalho.

#### 4. DO CARGO

- a. Cargo: Tutor de Curso Técnico do Instituto MetrÓpole Digital.
- b. Regime de Trabalho: Bolsista.
- c. Período: fevereiro de 2017 a junho de 2017, com possibilidade de renovação até dezembro de 2017.
- d. Carga Horária: Cerca de 20 horas semanais, sendo:
  - i. Tutores de Eletrônica e Automação Industrial:
    - 1. 8 horas em encontros presenciais semanais (4 horas cada);
    - 2. 12 horas de outras atividades relacionadas com acompanhamento da turma alocada ao Tutor.

#### 5. REMUNERAÇÃO:

- a. Bolsa de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por um período a ser divulgado quando da contratação do bolsista, de acordo com as regras referentes às bolsas do programa E-Tec.
  - i. De acordo com a Portaria conjunta nº 1 CAPES/CNPq, de 12/12/2007, esta bolsa pode ser acumulada com bolsas de mestrado e doutorado das agências de fomento do governo federal mediante anuência do orientador.

#### 6. OBRIGAÇÕES DO TUTOR

- a. Responsável como Tutor de cursos do Instituto MetrÓpole Digital na modalidade de Educação a Distância (EaD);
- b. Responsável por todas as atividades necessárias para a plena execução de uma turma do curso do Instituto MetrÓpole Digital, a serem descritas detalhadamente no manual do tutor na reunião de introdução;
- c. Disponibilidade para participar de reuniões com as coordenações do Instituto MetrÓpole Digital, professores formadores e monitores.

#### 7. PROCESSO DE SELEÇÃO

- a. O processo de seleção será realizado pela avaliação do currículo *Lattes* dos candidatos, documentação comprobatória e demais documentos apresentados. Serão consideradas: atuação de tutor no Instituto MetrÓpole Digital, nota e participação no

curso de formação de tutores do Instituto Metr pole Digital ou equivalente, adequa o da forma o    rea pretendida e experi ncia docente.

- b. A an lise e a avalia o dos curr culos e documentos ser o realizadas pela coordena o de cursos do Instituto Metr pole Digital.
- c. Na transi o do m dulo intermedi rio para o m dulo avan ado, caso o n mero de turmas de alguma habilita o seja reduzido, ser  feita uma nova classifica o baseada nos dados fornecidos no ato da inscri o deste processo seletivo e no desempenho do tutor durante o m dulo intermedi rio. A convoca o para o m dulo avan ado ser  feita baseada nesta nova classifica o.

#### 8. DA CONTRATA O

- a. Uma vez convocado, a implanta o da bolsa ser  realizada na Secretaria de Cursos T cnicos do Instituto Metr pole Digital no hor rio comercial;
- b. Documentos exigidos para a implanta o das bolsas ser o informados pela secretaria de cursos t cnicos do Instituto Metr pole Digital no ato da implanta o da bolsa;
- c. S o de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a contrata o.

#### 9. DO CRONOGRAMA

- a. Inscri es: 18/01/2017 a 23/01/2017.
- b. Prazo para entrega de documentos: 18/01/2017 a 23/01/2017.
- c. Resultado da homologa o da forma o em tutoria: 24/01/2017.
- d. Resultados da sele o: 25/01/2017(divulgado no site do Instituto Metr pole Digital)
  - i. <http://www.imd.ufrn.br>
- e. In cio das atividades (de acordo com a necessidade do curso): 30/01/2017.

#### 10. DAS DISPOSI ES FINAIS

- a. A Coordena o de Cursos T cnicos do Instituto Metr pole Digital da UFRN poder , a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa do Tutor que n o cumprir com suas atribui es;
- b. Os casos omissos ser o resolvidos pela Coordena o de Cursos T cnicos do Instituto Metr pole Digital da UFRN;
- c. A constata o de quaisquer irregularidades na documenta o implicar  a desclassifica o do candidato, a qualquer tempo, sem preju zo das medidas legais cab veis.

Natal/RN, 18 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Marcel Vinicius Medeiros Oliveira  
Coordenador de Cursos T cnicos do Instituto Metr pole Digital (IMD/UFRN)